

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

Homenagem aos Agentes Comunitários de Endemias pelos relevantes serviços prestados a Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 20, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requiro ao excelentíssimo presidente desta Casa de Leis para que, após a aprovação do Soberano Plenário, **convoque SESSÃO SOLENE em homenagem aos Agentes Comunitários de Endemias pelos relevantes serviços prestados a Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais. Essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária e fazem parte das atribuições do agente de combate de endemias (ACE), um trabalhador de nível médio que teve suas atividades regulamentadas em 2006, mas que ainda tem muito o que conquistar, especialmente no que diz respeito à formação.

O ACE é um profissional fundamental para o controle de endemias e deve trabalhar de forma integrada às equipes de atenção básica na Estratégia Saúde da Família, participando das reuniões e trabalhando sempre em parceria com o ACS. Além disso, o agente de endemias contribuem para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Como está em contato permanente com a comunidade onde trabalha, ele conhece os principais problemas da região e envolvem a população na busca da solução dessas questões.

Neste sentido, nobres pares, cito o que determina o artigo 20, inciso III e IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá:

Art. 20. Serão solenes as sessões convocadas para:

(...)

III – comemorar fatos históricos, dentre os quais, obrigatoriamente, o aniversário de Cuiabá;

V – proceder à entrega de honrarias e outras homenagens que a Câmara entender relevantes.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Ante o exposto, requiro a Excelentíssima Presidente desta Casa de Leis que, após a aprovação do soberano plenário, **convoque SESSÃO SOLENE em homenagem aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de fevereiro de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

